



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR
Na 3ª sessão 27/04/2018
ASSINATURA:

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na Sala de
5 Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a segunda sessão extraordinária do
Conselho Diretor, sob a presidência do Vice-Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha
Motta, com a presença dos conselheiros Motta e Cauby Monte e Jurandyr Machado (Ex-
Alunos); Hélio Vargas Chaves de Souza (Docentes de Ensino Básico e Técnico); Marilda
Pimenta Melo (FIRJAN); Maria Renilda Barreto (Docente do Ensino Médio e Técnico);
10 Teresa Cristina Gaio Mattos (Técnicos-Administrativos) e Miriam Carmem M. da Nobrega
Pacheco (Docente Ensino Superior). O Presidente agradeceu aos conselheiros a autorização
para antecipar o início desta sessão, e registrou a ausência dos conselheiros André Luis
Rosário dos Santos (FECOMERCIO) por motivo de férias, e Vânia Corrêa (FAERJ) por
motivo de viagem a trabalho. Dando início à **Ordem do Dia, Item 1.1 Plano Diretor de**
15 **Tecnologia da Informação do CEFET/RJ**, falou que o documento é um documento
norteador inclusive para atuação e investimento em tecnologia da informação no âmbito do
CEFET/RJ, e que este plano tem que estar atrelado ao Plano de Desenvolvimento
Institucional. Em seguida, abriu a palavra para as considerações dos conselheiros. O
conselheiro Hélio Vargas fez uma ressalva, na página vinte e dois, pois o Decreto 1048/1994
20 foi revogado pelo Decreto 7579/2011, e estava em dúvida se isso passara despercebido, ou se
foi erro de revisão, pois essa informação impactaria na elaboração de todo o documento. O
Presidente pediu para convidar a Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação,
Julliany Brandão, para elucidar as dúvidas, e lembrou que originalmente esta sessão estava
marcada para as onze horas, motivo pelo qual ela não estava presente. Com a chegada de
25 Julliany Brandão, o Presidente apresentou-a aos conselheiros e repetiu o questionamento feito
pelo conselheiro Hélio Vargas. O conselheiro Hélio Vargas acrescentou ainda que o
documento deveria prever uma interação com arquivo. Julliany Brandão explicou que o
documento está atualizado pela legislação vigente, e que foi falha de revisão, e vai fazer a
alteração. O Presidente perguntou se havia mais alguma questão referente ao documento e o
30 conselheiro Hélio Vargas fez um destaque para o artigo seguindo do Decreto 7579/2011, que
trata da finalidade do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação,

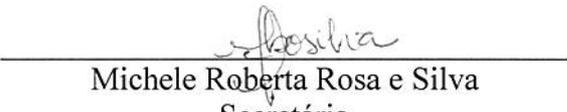


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

para ressaltar a importância da correção do documento. A conselheira Maria Renilda perguntou se estava correto o prazo de validade do plano, para o ano de dois mil e dezenove, e Julliany Brandão confirmou, pois o plano tem que aguardar o próximo Plano de Desenvolvimento Institucional para ser atualizado, e será atualizado para o período de dois mil e vinte a dois mil e vinte e quatro. O Presidente falou que o Plano de Desenvolvimento Institucional não trata somente da questão das metas, mas também da estrutura, como, por exemplo, dos *campi*, dos cursos, a quantidade de servidores, e de quando foi aprovada até o momento, a realidade é outra, com a aprovação do próximo Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação ficará muito mais próximo à realidade do CEFET/RJ. A conselheira Maria Renilda comentou que ao longo dos últimos quatro anos a Instituição se organizou muito, dada a quantidade de regulamentação que passou por este Conselho. O Presidente comentou que o grande legado deste Conselho é a regulamentação interna, que são muito sensíveis para a atividade do CEFET/RJ. Julliany Brandão pediu a palavra para observar que constatou ainda, durante a revisão do plano de capacitação, que há um erro de somatório, os dados estão corretos, mas o mas o somatório estava errado e pediu para corrigir, o que foi aceito pelos conselheiros. O Presidente perguntou se havia mais alguma observação a ser feita, e, em não havendo, colocou o item em votação e este foi **aprovado** por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e quarenta e oito minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Maurício Saldanha Motta.

55


Maurício Saldanha Motta
Presidente


Michele Roberta Rosa e Silva
Secretária